



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/146/2025

Processo Administrativo Nº. PMC/40/2025

Pregão nº 90024/2025

PRC/071/2025

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 8.025 de 12 de fevereiro de 2025 passam a integrar o presente aditivo a Secretária Adjunta de Saúde, Hilda de Oliveira Souza, e de outro lado a empresa CONTROL-LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.511.607/0001-18, sediada na rua Ana Neri, nº. 416, bairro Benfica, CEP 20.911-441, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante designada CONTRATADO, neste ato representada por Vinícius de Almeida Biasoli, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde, em sua Comunicação Interna nº 16210/2026, e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 22/10/2026 e término em 22/10/2027 e o reajuste do valor pelo índice do IPCA/IBGE no percentual de 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento).

1.2. O presente aditivo tem amparo legal no art. 107 e art. 92, parágrafo terceiro da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 88.441,81 (oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentária vigente:

LOCAL	FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
Secretaria Municipal de Saúde		15.01.10.302.0036.2259.339039	1600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA QUARTA -- PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUINTA -

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 16 de setembro de 2026.

HILDA DE
OLIVEIRA
SOUZA:0600
6807629

Assinado de forma
digital por HILDA DE
OLIVEIRA
SOUZA:06006807629
Dados: 2026.09.16
15:43:04 -03'00'

Hilda de Oliveira Souza
Secretária Adjunta de Saúde

VINICIUS DE ALMEIDA
BIASOLI:95646892791

Assinado de forma digital por
VINICIUS DE ALMEIDA
BIASOLI:95646892791
Dados: 2026.10.05 09:16:31 -03'00'

Vinicius de Almeida Biasoli
Control-lab Controle de Qualidade para Laboratórios LTDA

TESTEMUNHAS: 1.

2.